

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 123/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Artigo 1º:- Prorrogar por mais 90 (No-
venta) dias, a licença para tratamento de Saúde a funcionária Srª
SILVANA DA SILVA CORDEIRO SILVA, portadora do Rg. 14.356.054, a
partir da presente data, conforme Processo Administrativo nº.
1.707/96, devendo retornar ao trabalho no dia 24 de fevereiro de
1.997.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1.996

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria
de Administração, em 26 de Novembro de 1.996.


INES REGINA NEUMANN

Secretária de Administração